



Federação Aquática de Goiás

FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972

Goiás – Brasil

REGULAMENTO

TORNEIO BRUNO BONFIM DE LONGA DISTÂNCIA MIRIM E PETIZ – ABSOLUTO (INFANTIL À SÊNIOR)

PROGRAMAÇÃO:

DATA: 28 de fevereiro e 01 de março de 2026

LOCAL: SESI Multiparque (Clube Antônio Ferreira Pacheco)

PROGRAMAÇÃO:

1ª ETAPA (28/02/2026) – Sábado

Aquecimento: 13h30min as 14h20min

Início da Competição: 14h30min

2ª ETAPA (01/03/2026) – Domingo

Aquecimento: 8h20min as 9:10min

Início da Competição: 09h20min

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art.1º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO, organizará e realizará o referido Torneio em 02 (duas) etapas e em 02 (dois) dias, de acordo com o presente regulamento, provas, programação e categorias acima citadas.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art.2º - A FAGO deverá preparar o programa de provas de acordo com os tempos oficiais cadastrados no SGE, e estarão à disposição dos clubes participantes 15 (quinze) dias antes do 1º dia do evento. Será enviado via e-mail aos clubes participantes, como também constará na página de regulamentos do site oficial da FAGO www.fago.org.br

Art.3º - As provas serão realizadas respeitando o sistema de séries. Portanto não haverá eliminatória.

Art.4º - O Torneio BRUNO BONFIM de Longa Distância, é aberto a nadadores das classes de Mirim à Sênior, inscritos em suas Associações, devidamente registrados na FAGO, bem como que estejam cadastrados na CBDA para a temporada do ano em curso, e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas das entidades reguladoras: FAGO e CBDA, **inclusive a Lei de Transferência**.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art.5º- Os clubes participantes deverão encaminhar suas inscrições via <https://vida-atleta.bigmidia.com/> à FAGO **até o dia 08/02/2026** até as 23h59min.

§1º - Dia **09/02/2026** a FAGO divulgará por e-mail o start list aos clubes participantes. Cada clube deverá verificar suas inscrições e corrigir algum eventual erro, correções que não sejam exclusões de provas ou atletas, **até o dia 10/02/2026**.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972

Goiás – Brasil

§2º - Dia 11/02/2026 – Divulgação do balizamento via e-mail e site da FAGO www.fago.org.br

§3º - Todos os cortes deverão ser comunicados até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, dia 18/02/2026, até as 12h00min, via e-mail: contato@fago.org.br fato que não os desobrigam do pagamento da taxa de inscrição (quedas n'água) finalizadas e enviadas ao departamento financeiro através da plataforma de inscrições <https://vida-atleta.bigmidia.com/>

§4º - Atletas das categorias: Mirim e Petiz poderão nadar até 04 provas individuais.

Atletas das categorias: Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior (absoluto) poderão participar de todas as provas do programa, sem restrições.

§5º - O balizamento e os resultados das provas serão por classe Mirim, Petiz e Absoluto (Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior).

§6º - O atleta vinculado poderá participar do referido Torneio, fazendo jus a premiação, desde que esteja vinculado a alguma Associação. Para a inscrição do atleta seja, cadastro inicial ou renovação deverá ser através da plataforma <https://vida-atleta.bigmidia.com/> ao enviar a solicitação de liberação do atleta no SGE, deverá ser informado a FAGO o status de atleta VINCULADO.

§7º A competição é aberta a participação de qualquer clube ou equipe do País, desde que o clube de origem seja liberado pela Federação de sua UF e a inscrição seja feita pelo clube de origem diretamente no <https://vida-atleta.bigmidia.com/> Poderão participar do **Torneio** atletas federados e/ou vinculados, respeitando o limite do prazo de inscrições até o dia 08/02/2025 até as 23h59minh.

§8º- Não será aceita nenhuma inclusão fora do prazo de inscrições.

CAPÍTULO IV - DAS DESPESAS

Art.6º - Os clubes participantes pagarão a taxa de inscrição por queda n'água do (a):

Atleta Federado R\$ 43,00

Atleta Vinculado R\$ 60,00

Atleta Avulso R\$ 60,00

Tomada de tempo R\$ 40,00

Art.7º - O pagamento das inscrições deverá ser efetuado obrigatoriamente até o dia 12/02/2024 via **BOLETO BANCÁRIO**

O envio do comprovante de pagamento via e-mail contato@fago.org.br é imprescindível.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972

Goiás – Brasil

CAPÍTULO V - DOS PRÊMIOS

Art.8º - Serão premiados por prova com medalhas de cor alusiva a ouro, prata e bronze os 03 (três) primeiros colocados na categoria ABSOLUTO (infantil a sênior);

Serão premiados por prova com medalhas de cor alusiva a ouro, prata e bronze os 03 (três) primeiros colocados nas categorias PETIZ 1 E PETIZ 2 (separados por subclasse);

Serão premiados por prova com medalhas de cor alusiva a ouro, TODOS participantes na categoria MIRIM (mirim 1 e mirim 2);

§1º - O atleta **AVULSO não fará jus à premiação.**

CAPÍTULO VI - DA DIREÇÃO

Art.9º - A direção do Torneio caberá a Federação Aquática de Goiás – FAGO, através de seus membros.

Art.10º - O (a) Arbitro (a) Geral e os demais árbitros serão escalados pela direção de arbitragem da FAGO.

Art.11º - As Associações inscritas neste Torneio, que por algum motivo, não possam comparecer, deverão enviar até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, um e-mail a FAGO, a fim de comunicar às razões que provocaram a desistência.

Art.12º - As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem desde que estejam cadastrados na CBDA / FAGO.

Art.13º - Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo sempre às leis da FINA.

§ 1º - Durante o Torneio toda e qualquer reclamação/observação relacionada à competição deverá ser feita pelo técnico responsável da equipe/atleta devidamente credenciado na FAGO, exclusivamente ao árbitro (a) geral;

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.14º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

Art.15º - Revogam-se as disposições em contrário.

§ 1º - A FAGO designará uma autoridade para aplicar as penas previstas na Instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972

Goiás – Brasil

PROGRAMA DE PROVAS

1ª ETAPA - SÁBADO - 28/02/2026

Aquecimento: 13h30min as 14h20min Início da Competição: 14h30min

Nº / FEM	PROVA	CATEGORIA	Nº /MASC
1ª	100m LIVRE	MIRIM	2ª
3ª	200m LIVRE	PETIZ	4ª
5ª	200m BORBOLETA	ABSOLUTO (Inf à Sr)	6ª
7ª	200m PEITO	ABSOLUTO (Inf à Sr)	8ª
9ª	200m LIVRE	MIRIM	10ª
11ª	400m MEDLEY	ABSOLUTO (Inf à Sr)	12ª
13ª	200m MEDLEY	PETIZ	14ª
15ª	1500m LIVRE	ABSOLUTO (Inf à Sr)	16ª

2ª ETAPA - DOMINGO - 01/03/2026

Aquecimento: 8h20min as 9:10min Início da Competição: 09h20min

Nº / FEM	PROVA	CATEGORIA	Nº /MASC
17ª	400m LIVRE	ABSOLUTO (Inf à Sr)	18ª
19ª	400m LIVRE	PETIZ	20ª
21ª	200m COSTAS	ABSOLUTO (Inf à Sr)	22ª
23ª	800m LIVRE	PETIZ	24ª
25ª	800m LIVRE	ABSOLUTO (Inf à Sr)	26ª